



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
046/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3272/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: SUCESSO MUSICAL LTDA - CNPJ nº 31.238.752/0001-19.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e conforme justificativas do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, assim como, conforme parecer jurídico, **AutorizoeRatificoo** procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÚSICA, DESTINADO PARA A FILARMÔNICA CELESTINO MACIEL DE AQUINO E BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.707,00 (dezesseis mil setecentos e sete reais).

VIGÊNCIA: De acordo com a emissão da ordem de compra/serviço até a entrega que será feita de forma integral.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Reconhecimento em 18/10/2019, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da beneficiária supramencionada.

THAMIRES CUNHA DE ARAÚJO

CPF 070.609.574-05

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ratificação em 18/10/2019, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA

CPF nº 392.181.124-49.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:B396C039

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3172/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 08.294.688/0001-71;

Contratada: ALCIMAR DE ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 012.303.604-68.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 e inciso II, art. 13 e inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e conforme justificativas do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, assim como, conforme parecer jurídico, **DeclaroeRatificoo** procedimento de que se cogita em favor da pessoa física supracitada.

Objeto: INSCRIÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO ABELARDO DOS SANTOS, NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL”, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2019, EM MARTINS/RN.

Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93;

Vigência: A presente contratação vigorará a partir da data de emissão da ordem de serviço até 28/10/2019.

Reconhecimento em 18/10/2019, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física:

CINTHIA RAQUEL DA SILVA BERTULEZA

CPF: 078.823.734-94

Secretária Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento.

Ratificação em 18/10/2019, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA,

CPF Nº392.181.124-49

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:CDC2B897

PP/2019-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição de Gás tipo GLP, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL no site da prefeitura no endereço: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail: cplpmmv@gmail.com ou na sala da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN. Outros Avisos posteriores a este ficarão no site do município no endereço acima.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2E09062B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07-
IN/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Inexigibilidade Nº 07-IN/2019, iniciado através do Processo Administrativo, cujo objeto é a contratação de assessoria consistente em auxiliar o ente, em todos os assuntos pertinentes ao planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Telefonia, localizada fora do município, relativo a débitos tributários tais como taxa de fiscalização e funcionamento-TFF, respeitando os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Inexigibilidade supracitada, RATIFICADA em favor da empresa RCX Consultoria e Cobrança LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 13.412.549/0001-35, localizada as Rua 02 de Julho, nº 2689-A, Sala, no Centro do Município de Macaúba-BA, CEP. 46.500-000, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, III-assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de 20% (vinte por cento) incidente sobre o benefício econômico gerado ao Município, amparado no Art. 25, inciso II a art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:73D30115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08-IN/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.10.16-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 08-IN/2019, cujo objeto é a contratação de serviço técnico de natureza singular com profissionais de notória especialização para o patrocínio de causa judicial, conforme indicações e recomendações do Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN. Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários à empresa Paulo Leão sociedade de advogados. ME, inscrita no CNPJ nº 30.928.623/0001-90. Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, III-assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. Conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado, encaminha-se o processo para sua Ratificação pela autoridade competente.

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D3CB04D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 34/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.458.681/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de conclusão da Quadra coberta com palco no município de Monte Alegre. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, Monte Alegre/RN, em, 23 de setembro de 2019..

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito
Contratante e

RODRIGO BOTELHO DE SALES
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EE113033

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 46/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 8/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.082.033/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de Banheiros nas comunidades rurais Município de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 02 de abril de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito
Contratante

RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO,
P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F733E5EE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 46/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 8/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.082.033/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de Banheiros nas comunidades rurais Município de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.